LEI Nº 5.510 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO

Projeto de Lei nº 67/2016 – Processo nº 5855/01/2016 – Ver. Cláudio dos Santos - PSDB

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde do bairro Bom Retiro de "João Batista Rodrigues – João Carlota".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

LEVI RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

RENATA PIAZZA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO